



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº 02/2023

Aprovado por 12x0
Em 08/03/2023
[Assinatura]
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 02/2023, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 02/2023, o qual **"Institui diretrizes e ações para o Programa Municipal de Combate ao Racismo Religioso"**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 02/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 01 de março de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

[Assinatura]
André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente

[Assinatura]
Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator

[Assinatura]
Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro